

**QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 36/2022 - SEINFRA/CELOS**

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA ALTINA ANDRÉ, LOCALIDADE DE SANTA TEREZA

DATA: 24/08/2022 ÀS 9H00

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	NARLON ALVES	F.J. MATOS	PX3	LBM	CONSBRAL	RS ENG	ZENEDINI
CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 19/08/2022	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO - CRC: 22/08
Validade dos documentos apresentados para o CRC	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO - CRC: 22/08
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A SEFIN-ARACATI	NÃO	NÃO	OK	OK	NÃO /	OK	OK
Comprovação de endereço com fotos	OK	OK	CRC	OK	OK	CRC	OK
III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA							
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
a.1 dos responsáveis técnicos	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).	NÃO - OBRA NA BAHIA / CREA/CE	NÃO	OK	OK	LAUDO /	OK	OK
- Execução dos serviços de piso pré-moldado articulado e intertravado, com área de no mínimo 1.050,00 m ² a banqueta/meio-fio de concreto.							
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:	OK	OK	OK	OK	LAUDO	OK	OK
- execução dos serviços de piso pré-moldado articulado e intertravado e banquetas/meio-fio de concreto em vias urbanas.							



IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA									
Declaração que não emprega menor	OK	NÃO	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	-	NÃO - SEM CONT.	NÃO - SEM CONT.	NÃO - SEM CONT.	-	NÃO - SEM CONT.	-	-	NÃO - SEM CONT.
HABILITADO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO

Aracati-CE, 05 de Setembro de 2022

Cíntia M. Almeida

Cíntia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia





PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022-SEINFRA/CELOS

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA RUA ALTINA ANDRÉ, NA LOCALIDADE DE SANTA TEREZA

DATA: 24/08/2022 ÀS 9H00



- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento de exigências editalícias:

1. PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME – CNPJ Nº 20.474.414/0001-60;
2. LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.324.222/0001-34;
3. RS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 03.434.044/0001-18;

- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:

1. FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO – CNPJ Nº 32.522.090/0001-77;
2. F. J. DE MATOS NETO - ME – CNPJ Nº 20.160.697/0001-75;
3. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 07.544.576/0001-69;
4. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87;

RELATÓRIO:

1. FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO – itens: 2.3, 4.1.III.b

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidãonegativa

- NÃO APRESENTOU;

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços de piso pré-moldado articulado e intertravado, com área de no mínimo 1.050,00 m² (Hum mil e cinquenta metros quadrados) e banquetas/meio fio de concreto em vias urbanas, com no mínimo 300,00m (trezentos metros).

- Registrado indevidamente no CREA-CE, fora da jurisdição da obra;

2. F. J. DE MATOS NETO - ME – CNPJ Nº 20.160.697/0001-75 – itens: 2.3, 4.1.III.b e 4.2;

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidãonegativa.

- NÃO APRESENTOU;

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando



que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços de piso pré-moldado articulado e intertravado, com área de no mínimo 1.050,00 m² (Hum mil e cinquenta metros quadrados) e banquetas/meio fio de concreto em vias urbanas, com no mínimo 300,00m (trezentos metros).

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO:

- CAT Nº 201007/2019 – PREF. DE ALCANTARAS;

- CAT Nº 258362/2022 – PREF. DE ALCANTARAS;

- CAT Nº 203728/2020 - PREF. DE ALCANTARAS – ITEM: piso pré-moldado articulado e intertravado;

- CAT Nº 259843/2022 – PREF. DE GROAÍRAS;

- CAT Nº 228217/2021 – PREF. DE MASSAPÊ;

- CAT Nº 264239/2022 – PREF. DE GROAÍRAS;

- CAT Nº 264240/2022 - PREF. DE SENADOR SÁ – ITEM: piso pré-moldado articulado e intertravado;

- CAT Nº 203387/2020 - PREF. DE CHAVAL;

- CAT Nº 259842/2022 – PREF. DE ALCANTARAS;

- CAT Nº 264239/2022 – PREF. DE GROAÍRAS – ITEM: banquetas/meio;

- CAT Nº 228218/2021 – PREF. DE MASSAPÊ;

- CAT Nº 255686/2021 – PREF. DE CAMOCIM;

- CAT Nº 232817/2021 – PREF. DE COREAÚ;

- CAT Nº 274728/2022 – PREF. DE GROAÍRAS;

- CAT Nº 274304/2022 – PREF. DE GROAÍRAS;

- CAT Nº 273427/2022 – PREF. DE URUOCA;

4.2. Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (catorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

- DECLARAÇÃO EM DESACORDO AO REQUERIDO NO EDITAL;

3. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS – itens: 2.3, 4.1.III.b, 4.1.III.c e 4.2;

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/serviços/certidãonegativa

- NÃO APRESENTOU;

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços de piso pré-moldado articulado e intertravado, com área de no mínimo 1.050,00 m² (Hum mil e cinquenta metros quadrados) e banquetas/meio fio de concreto em vias urbanas, com no mínimo 300,00m (trezentos metros).

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:



- Execução dos serviços de piso pré-moldado articulado e intertravado e banquetas/meio fio de concreto em vias urbanas.

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, TENDO APRESENTADO UM LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA EMITIDO POR PESSOA FÍSICA: CAT Nº 279506/2022

4.2. Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (catorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

- **DECLARAÇÃO EM DESACORDO AO REQUERIDO NO EDITAL;**

4. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – item: 2.2;

2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Aracati, junto ao setor de compras (aracaticompras@gmail.com), ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 2º e 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98.

- CRC EMITIDO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022;

Aracati - CE, 05 de setembro de 2022.

Presidente – Cíntia Magalhães Almeida

Membro – Gabriela Pinto de Menezes

Membro – Ivonilson Lima da Silva